

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans” ao Senhor “**ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA**” aos maçons em atividades no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ROBÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA, nascido em Juscimeira/MT, dia 26 de julho de 1974, filha de Ana Rodrigues de Almeida e Serafim Pereira de Almeida, Casado com a Sra. Lucia Siqueira Cesar, na qual tem 2 filhos sendo ele Juan Cesar Rodrigues de Almeida que tem 16 anos e Manuely Cesar Rodrigues de Almeida que tem 11 anos de idade.

Formado em Engenharia Elétrica (2002) na Universidade Federal de Mato Grosso, Pós-Graduado Latu Senso Especialização em Gestão do Estado 2007, pela universidade de Cuiabá (UNIC) e Pós-Graduação em Direito Administrativo e Constitucional 2018, pela Fundação Ministério O publico de Mato Grosso.

Concernente a experiência profissional: Funcionário Público do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso desde 1999 e empresário no ramo de Engenharia Elétrica.

ROBÉRIO, e membro ativo da Loja Simbólica João Borrvalho, em função dos trabalhos prestados a sociedade cuiabana e Mato - grossense, em especial aos jovens apejetistas que constitui a APJ, “Ação maçônica Juvenil” como mantenedora.

Pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Maçônico “Antônio Hans”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

